



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano de 2021, com vista no fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D' Oeste – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar.

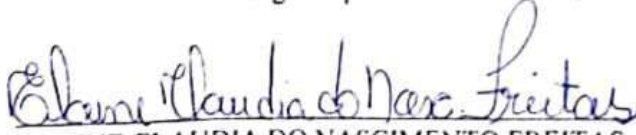
A Resolução CIT nº 08 de 24 de novembro de 2016, referente ao processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados às prioridades nacionais em saúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG do ano de 2021, com vista no fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Figueirópolis D' Oeste - MT, 13 de dezembro de 2022.

  
ELAINE CLAUDIA DO NASCIMENTO FREITAS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde